



FENAPRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.

definitiva, um novo local e os prazos necessários para a realização da mudança, envolvendo toda a logística de transferência de materiais e equipamentos, remoção de servidores, adaptação do novo imóvel e contratação dos serviços necessários ao funcionamento nesse novo local.

5. Nesse sentido, REITERAMOS e ressaltamos os termos do Ofício nº 141/2023 - FENAPRF, onde solicitamos que essa alteração só ocorra quando a PRF já tiver outro imóvel pronto e disponível para a mudança, com as contratações relacionadas à mudança e adaptação do novo imóvel já realizados, assim como resolvida a situação funcional dos servidores lotados na sede atual da UniPRF.

6. É notório que os prazos e procedimentos administrativos para locação, construção ou cessão de imóveis, no âmbito da administração pública, bem como para remoção de servidores, são bastante longos e sujeitos a imprevistos que podem trazer grande prejuízo institucional, prejudicando as atividades de ensino e pesquisa da PRF.

7. Para além do prejuízo institucional, a finalização do contrato atual sem todos os trâmites acima realizados, pode ensejar na responsabilização dos gestores envolvidos por prejuízos ao erário público, podendo também caracterizar improbidade administrativa, envolvendo contratações realizadas às pressas ou até mesmo no caso de vencimento do prazo contratual sem ter sequer um local pronto e adequado para receber o mobiliário e os servidores.

8. Por último, reforçamos ainda a preocupação em relação aos servidores lotados na sede da UniPRF, que se encontram em situação de grande insegurança em relação à sua lotação, diante da ausência de definição sobre o novo local que sediará a UniPRF, assim como procedimentos de remoção e ajudas de custo, além de relatos envolvendo práticas que trazem prejuízo aos servidores, como as restrições de convocações e ameaças veladas àqueles que ousem discordar com determinadas ações da gestão atual.

9. Certo de contarmos com a colaboração e cuidado deste Departamento, para que o tema seja analisado com o cuidado e atenção que requer, manifesto minhas saudações e votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TÁCIO MELO DA SILVEIRA
Presidente

SHN - Quadra 2 - B
Edifício Executive Office Tower
Sala 1.815 - Brasília/DF
CEP 70102-906
61 3244.4647 3244.9698
fenaprf.org.br
fenaprf@fenaprf.org.br

• fenaprf
•• /fenaprf
t /fenaprf
You Tube /fenaprf